

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-24SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095-24-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-24SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-PMG, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa INOVVE TURISMO LTDA – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVVE TURISMO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.339.142/0001-16, estabelecida na: Quadra Shcgn Clr Qd 705 Bloco E, Sn, Asa Norte, Loja: 08 Parte 0074, Brasília, DF, Cep 70.730-55, detentora do endereço eletrônico contratos@inovve.tur.br, telefone (47) 99186-0966, através de seu Representante Legal, o Sr. MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 095-24-PMG e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-24SRP-PMG** para a prestação de serviços, em conformidade com **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-PMG**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 031-24SRP-PMG por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 23 de julho de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 23 de julho de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.026.626,96 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos),

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 21 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

INOVVE TURISMO LTDA – EPP
CNPJ nº 45.339.142/0001-16
CONTRATADA

